



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

A SECRETÁRIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE do Município de Iracema, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Iracema (CE), através da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude, realizará no dia 24 de março de 2023, Shows durante as festividades e comemorações alusivas ao aniversário de emancipação política do Município de Iracema, com as atrações artísticas “ZÉ CANTOR” e “JUNIOR VIANNA”, de vasta consagração ao público do município de Iracema e dos municípios circunvizinhos.

CONSIDERANDO a impossibilidade de se estabelecer um ângulo único e determinado para diferenciar as diferentes performances artísticas e atributos de cada banda e artista.

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

CONSIDERANDO que as Atrações artísticas “ZÉ CANTOR” e “JUNIOR VIANNA”, são notoriamente consagrados pela opinião pública local e regional.

RESOLVE:

Com vistas a cumprir as formalidades previstas no artigo 38, caput, da Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, **AUTORIZAR** o setor de licitações e contratos, na pessoa da presidente, que proceda a abertura de processo administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para a Contratação das atrações Artísticas “ZÉ CANTOR” e “JUNIOR VIANNA”, para realizar apresentação artística no dia 24 de março de 2023, nas festividades e comemorações alusivas ao aniversário de emancipação política do Município de Iracema, de acordo com o que dispõe o Art. 25, Inciso III da Lei de Licitações e em conformidade ao Projeto Básico anexo que reporta-se ao objeto qualificado.

Providências necessárias.

Iracema-CE, em 06 de fevereiro de 2023.

FRANCISCA EDNA DE QUEIROZ FERREIRA
Secretária de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA